

Designação	Depósito Indexado “Valorização Petróleo”
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	Depósito Indexado, denominado em Euros, pelo prazo de 6 meses (180 dias), não mobilizável antecipadamente. A remuneração, paga no vencimento, depende da evolução da cotação do contrato genérico de futuro do barril de Petróleo (WTI Crude Oil), e será de: 3,00% sobre o montante depositado (6,0% TANB), se na Data de Observação Final a cotação do contrato genérico de futuro do barril de Petróleo WTI Crude Oil estiver mais de 12,0% acima da cotação inicial; 0% (0% TANB), nas restantes situações.
Garantia de Capital	O depósito garante, na Data de Vencimento, a totalidade do capital aplicado.
Garantia de Remuneração	Este Depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%.
Factores de Risco	<u>Risco de mercado:</u> A remuneração deste Depósito está dependente da evolução da cotação do contrato genérico de futuro do barril de Petróleo WTI Crude Oil. <u>Risco de crédito:</u> Este Depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco de Investimento Global S.A. <u>Risco de Liquidez:</u> Este Depósito não permite a mobilização antecipada. <u>Outros riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à respectiva Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no ponto “Remuneração”.
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	O Depósito Indexado “Valorização Petróleo” tem como instrumento subjacente a cotação do contrato genérico de futuro do barril de Petróleo WTI Crude Oil. Conforme descrito no Anexo I.
Perfil de cliente recomendado	O Depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 6 meses, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente. O Depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações no mercado de matérias-primas, em particular Petróleo, com alguma tolerância ao risco sobre o rendimento e sem necessidades de liquidez pelo prazo do Depósito mas com a exigência do capital garantido. Em particular, este Depósito pressupõe que o aforrador tem uma expectativa de que a cotação do contrato genérico de futuro do barril de Petróleo WTI Crude Oil aumente entre a Data de Início e a Data de Observação Final do depósito em mais de 12% face à cotação inicial. Considerando a complexidade deste Depósito, o aforrador deve assegurar-se que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de acesso	Montante mínimo de EUR 2.500, como adiante explicitado no campo “Montante”.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	6 meses. Data de Início e constituição: 04 de Dezembro de 2013 (débito na conta à ordem). Data de Observação Final: 29 de Maio de 2014. Data de Vencimento e Reembolso Final: 02 de Junho de 2014.
Mobilização Antecipada	Não permitida.
Renovação	Não estão previstas renovações automáticas.

Moeda	Euros (€)
Montante	Montante mínimo de subscrição: € 2.500. Não são permitidas entregas adicionais após o fim do período de subscrição.
Remuneração	A remuneração do Depósito está dependente de um aumento da cotação do contrato genérico de futuro do barril de Petróleo WTI Crude Oil superior a 12% face à cotação inicial. Na Data de Vencimento (02/06/2014), a remuneração será (em percentagem do montante depositado): • 3% (TANB 6,00%), se $\text{Petróleo}_t > (\text{Petróleo}_0 * (1 + 12\%))$ • 0%, caso contrário Onde: Petróleo_0 = Cotação oficial de fecho do contrato genérico de futuro do barril de Petróleo WTI Crude Oil publicada pela NYMEX, na Data de Início do depósito (04/12/2013); Petróleo_t = Cotação oficial de fecho do contrato genérico de futuro do barril de Petróleo WTI Crude Oil publicada pela NYMEX na Data de Observação Final do depósito (29/05/2014) O Montante de Reembolso será creditado directamente na Conta à Ordem (Conta Global) na data de reembolso final. Simulação histórica da rentabilidade apresentada no Anexo II.
Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do Depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: - <u>Pessoas Singulares Residentes e pessoas Singulares não Residentes</u>: aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta; - <u>Pessoas Colectivas Residentes e Pessoas Colectivas não Residentes</u>: aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta; A presente cláusula constitui um resumo indicativo do regime fiscal a que está sujeito o depósito na presente data, não dispensando a consulta da legislação aplicável. Durante o prazo do depósito poderão ocorrer alterações ao regime fiscal aplicável, que resultem em alterações potencialmente adversas na remuneração líquida para o cliente, e que na presente data não podem ser previstas.
Outras Condições	Em caso de ocorrência ou existência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária (Banco de Investimento Global, S.A.), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação do activo subjacente, o Banco de Investimento Global, S.A. fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor. O Agente Calculador é o Banco de Investimento Global, S.A. O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, exceptuando os casos de erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Não existem quaisquer encargos ou comissões aplicáveis ao Depósito Indexado.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Banco de Investimento Global S.A., pessoa colectiva n.º 504655256, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 504655256, com o capital social de € 104.000.000,00. Com sede social no: Edifício BiG Av. 24 de Julho, n.º 74 – 76, 1200-869 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o produto através de qualquer Agência do BiG, ou por meio do serviço de apoio ao cliente, através do número: 707 244 707(dias



Prospecto Informativo – Depósito Indexado

“Valorização Petróleo”

	úteis das 8:00 às 21:00) ou ainda no site público em www.big.pt
Validade das condições	Período de subscrição decorre de 22 de Novembro de 2013 a 04 de Dezembro de 2013 às 10h00. A informação constante no presente prospecto informativo permanece válida até à Data de Vencimento do Depósito.

A Bloomberg é uma marca registada, detida pelo respectivo titular.

O Depósito Indexado “Valorização Petróleo” é um depósito lançado pelo Banco de Investimento Global, S.A. e da sua exclusiva responsabilidade.

Declaro que compreendo e aceito a informação constante neste documento, cujo teor tomei conhecimento em momento anterior à subscrição do Depósito Indexado “Valorização Petróleo”.

Data: _____

Nº Conta: _____

Assinatura Cliente: _____

ANEXO I - Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

Este produto está dependente da evolução da cotação do contrato genérico de futuro do barril de Petróleo WTI Crude Oil, medida num prazo de 6 meses.

Um contrato Futuro é um contrato a prazo (efectuado no mercado organizado – a Bolsa de Valores) que representa um compromisso de compra ou venda de um activo a executar numa determinada data e a um preço definido no momento do contrato.

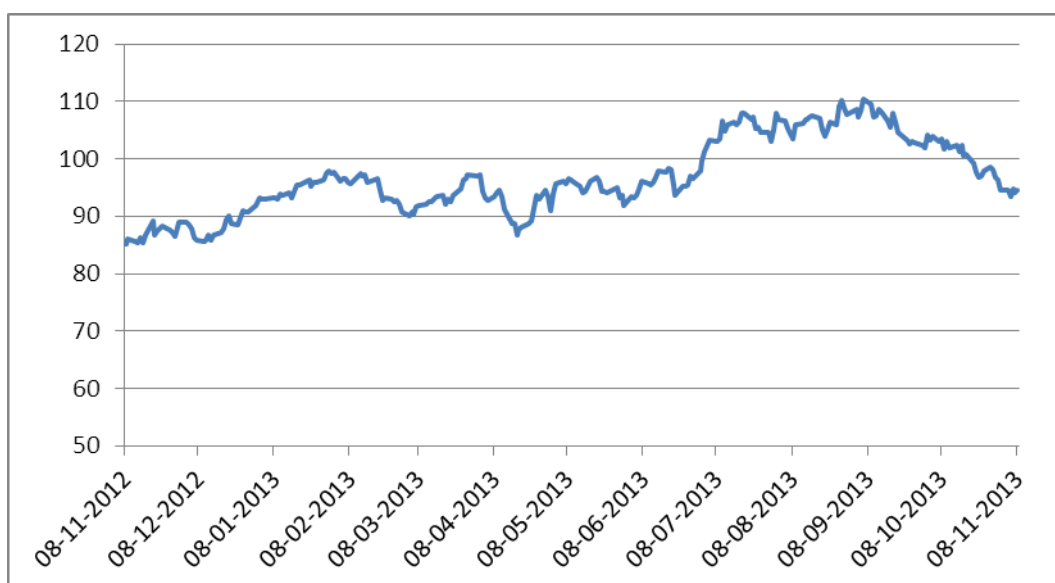
Fonte de Divulgação da cotação do contrato genérico de futuro do barril de Petróleo WTI Crude Oil: Bloomberg, “CL1 Comdty”.

(B) – Evolução histórica do instrumento ou variável subjacente

O gráfico seguinte mostra a evolução da cotação diária do contrato genérico de futuro do barril de Petróleo WTI Crude Oil no último ano (de 08 de Novembro 2012 a 08 de Novembro 2013).

Os dados apresentados traduzem apenas a evolução das cotações históricas do contrato genérico de futuro do barril de Petróleo WTI Crude Oil, não constituindo de forma alguma garantia de rentabilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros. Os valores apresentados não incluem eventuais encargos de transacção, fiscais ou outros, imputáveis ao cliente.

Evolução histórica da cotação do contrato genérico de futuro do barril de Petróleo WTI Crude Oil



Fonte: gráfico elaborado pelo Banco BiG, com base em dados da Bloomberg

(C) – Medidas de Rentabilidade e Risco

Na tabela seguinte apresentam-se os valores da rentabilidade e volatilidade históricas da cotação do contrato genérico de futuro do barril de Petróleo WTI Crude Oil, relativas ao período de um ano terminado a 08 de Novembro de 2013. Estes valores não constituem qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.

Subjacente	Rentabilidade último ano	Vol histórica 260 dias
WTI Crude Oil	9,91%	20,062%

Fonte: tabela elaborada pelo Banco BiG, com base em dados da Bloomberg

ANEXO II – Remuneração: Simulação histórica de rentabilidade

Tabela de frequências da remuneração histórica do depósito, em termos de TANB, simulada com base na evolução da cotação do contrato genérico de futuro do barril de Petróleo WTI Crude Oil, para as Datas de Constituição do depósito entre 06 de Novembro de 2012 e 08 de Maio de 2013 (Vencimento entre 06/05/2013 e 08/11/2013). **Os dados infra representam dados passados, não constituindo nenhuma garantia de rentabilidade para o futuro.**

Simulação da TANB do Depósito “Valorização Petróleo” com base em dados históricos

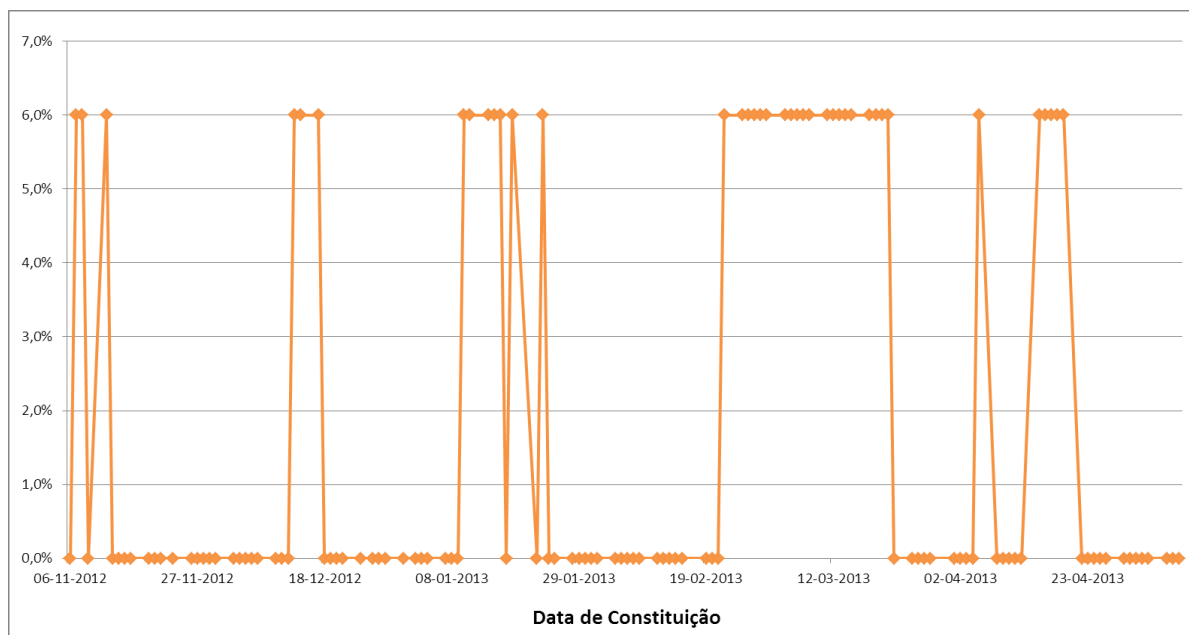


Tabela de frequências da remuneração histórica do depósito

Cenários	Nr de ocorrências	%	TANB
Reembolso final sem remuneração	87	69,0%	0,00%
Reembolso com remuneração	39	31,0%	6,00%
Total	126	100%	